



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2.532/SANJ/2021

Tatuí, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

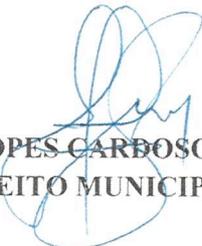
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2880/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 14 de Outubro de 2021.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 2880/2021

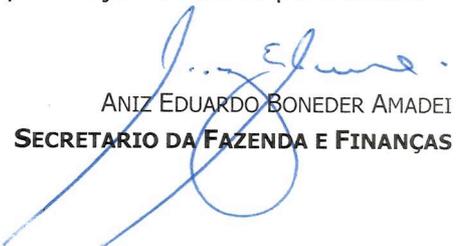
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FABIO VILLA NOVA**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Está no planejamento da atual gestão realizar o leilão dos terrenos que a Prefeitura de Tatuí dispõe no Bairro Jardim Gramado, fruto de execuções fiscais, adjudicados ao patrimônio público há vários anos. Tal medida seria importante para arrecadar recursos visando a melhoria da infraestrutura do bairro e também IPTU para o município.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que os imóveis estão em fase de avaliação para posterior publicação de edital para leilão.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS